PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Sociedade do Bem Estar Familiar (SOBEF)".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade do Bem Estar Familiar, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal nº 1.001 de 2003, com sede em Delfim Moreira e Foro na cidade de Itajubá/MG.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 01 de fevereiro de 2022.

Norival Freitas Alkmin
Vereador

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública da“Sociedade do Bem Estar Familiar (SOBEF), sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, filantrópica, com finalidade social de caráter cultural e educativo.

A SOBEF produz pijamas infantis de flanela, sapatinhos e toucas de lã, para doar às famílias necessitadas no período do inverno. Além disso, promove o ensino, sem nenhum custo, de artesanatos como: crochê, tricô, pintura, pathaplique, decoupage, entre outros.

O principal objetivo é promover o bem estar individual e familiar, batalhando pelo desenvolvimento dos artesãos e assim ajudando a melhorar o lado emocional e financeiro das pessoas assistidas.

Assim, como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

_____

Norival Freitas Alkmin
Secretário